



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL N° 33/2023/PROEPPI

REGULAMENTO DO “PRÊMIO JOVENS PESQUISADORES DO IFAP NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-2023” – PROEPPI/IFAPPREMIAÇÃO CIENTÍFICA DISCENTE 2023.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ (IFAP), através da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROEPPI) torna público o processo para concessão de **premiação científica denominado “PRÊMIO JOVENS PESQUISADORES DO IFAP NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA-2023”**, com o objetivo de premiar os melhores trabalhos científicos apresentados pelos alunos do IFAP no **XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica-CONAIC 2023**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A premiação será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), oriundo do orçamento do Plano de Ação da Proeppi - 2023 **para alunos do IFAP que apresentarão trabalho científico no XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica, que ocorrerá de 17 à 19 de outubro de 2023.**

1.2 Poderão participar alunos do IFAP com bolsa de PIBIC vigente e em fase de conclusão (EDITAL N° 07/2022/PROEPPI/IFAP; EDITAL N° 08/2022/PROEPPI/IFAP; EDITAL N° 09/2022/PROEPPI/IFAP E EDITAL N° 20/2022/PROEPPI/IFAP/CNPq-PIBIC e PIBIC-AF).

1.3 Uma comissão interinstitucional avaliará com critérios estabelecidos neste edital (item 3.3) os resumos enviados através dos postes e selecionará os 6 (seis) com maior pontuação que irão participar da apresentação oral e, portanto, concorrerão a premiação.

1.4 A apresentação oral deve ser preparada através de slides, não sendo necessária a impressão de banner.

2. PREMIAÇÃO

2.1 Serão premiados os alunos da IFAP classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar de cada área de conhecimento avaliada:

I. Ciências Agrárias;

- II. Ciências Biológicas;
- III. Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias;
- IV. Linguística, Letras, Arte e Educação;
- V. Ciências Sociais Aplicadas e Humanas.

2.2 Para cada aluno será concedida premiação no valor de:

- I. R\$ 1.000,00 (mil reais) para o primeiro colocado de cada área;
- II. R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o segundo colocado de cada área;
- III. R\$ 300,00 (trezentos reais) para o terceiro colocado de cada área.

2.3 Serão entregues certificados de menção honrosa aos alunos premiados e seus orientadores.

3. ENVIO DOS RESUMOS

3.1 O aluno deverá encaminhar o resumo da sua pesquisa, impreterivelmente até o dia 19/09/2023, por meio do formulário do Google: <https://docs.google.com/forms/d/1DdE4IUW0uCYUOehrfWZgHD8Qel5--2OWnZ30vAKL5LU/edit?ts=650320f6>. Na identificação do resumo (arquivo anexo), colocar o nome completo do aluno de iniciação científica.

4. AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES

4.1 As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora formada por 3 (três) avaliadores.

4.2 Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.

4.3 A avaliação se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo I), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador, sendo obedecidos os seguintes critérios:

I. Apresentação Oral: Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais; Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão). linguagem oral (dicção, entonação e fluência); Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares; Segurança e controle emocional.

II. Exposição do Trabalho: atualidade, originalidade e relevância do tema; Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos; Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados; Aplicação dos resultados da pesquisa; Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos.

4.4 As apresentações deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de apresentação. Após 10 minutos do início da apresentação, a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.

4.5 A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

a) Em caso de empate a banca se reunirá, decidirá internamente e fará o desempate.

4.6 Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos apresentados na modalidade Oral e no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial do XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica 2023.

4.7 A decisão da banca examinadora é soberana e inquestionável.

5. RESULTADO DAS AVALIAÇÕES E PREMIAÇÃO DOS ALUNOS

5.1 A divulgação dos ganhadores e a premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento do XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica, a se realizar no dia 20 de outubro de 2023.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XII Congresso Amapaense de Iniciação Científica.

Macapá-AP, 14 de setembro de 2023.

Willians Lopes de Almeida
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Em exercício).
Portaria nº 1283/2023/GAB/RE/IFAP

ANEXO I

CONAIC - FICHA DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO

- Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos. Ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX.

1. Nome do avaliador *

2. Nome do discente *

3. Título do trabalho *

4. Nome(s) do(s) Orientador/co-orientador *

APRESENTAÇÃO ORAL

5. Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais (nota: 0,00 a 10,00)

6. Organização das ideias (nota: 0,00 a 10,00) *

7. Utilização do tempo (Máximo 10 min) (nota: 0,00 a 10,00) *

EXPOSIÇÃO DO TRABALHO

8. Atualidade, originalidade e relevância do tema (nota: 0,00 a 10,00) *

9. Cumprimento dos objetivos (nota: 0,00 a 10,00) *

10. Aplicação prática dos resultados da pesquisa (nota: 0,00 a 10,00) *

11. Ações para a popularização da ciência (nota: 0,00 a 10,00) *

12. Conclusões: fundamento, coerência e alcance (nota: 0,00 a 10,00) *
